



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.508 /2018.

Autor Mesa Diretora

Redefine logradouros no loteamento Nossa senhora da Ajuda de Baixo no bairro Ajuda de Baixo, baseado no estatuto da cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam redefinidos os seguintes logradouros localizados no loteamento Nossa Senhora da Ajuda no Bairro Ajuda de Baixo, baseado do Estatuto da Cidade:

I - Fica redefinida a Rua Antônio Carlos Santana, a antiga Rua Projetada B, que se inicia na Rua Orlando Orfey e terminando na Estrada do Caminho, aprovada pela Lei nº 4.174/2016;

II - Fica redefinida a Rua Orlando Orfey, a antiga rua Projetada B, iniciando na Estrada Hildebrando Alves Barbosa e terminando no final da Rua Jorge dos Santos Galante, aprovada pela Lei nº 4.174/2016;

III - Fica redefinida a Rua André de Barros Santana, iniciando na Rua Maria Lúcia Pinto e terminando na Rua Projetada E, aprovada pela Lei nº 4.177/2017;

IV - Fica redefinida a Rua Alda Mouzer, iniciando na Av. Pastor Edmundo Antunes da Silva e terminando na Rua Projetada J, aprovada pela Lei nº 4.334/2017;

V - Fica redefinida a Rua Maria madalena Peixoto, iniciando na Av. José Alvares de Azevedo e terminando na Rua José Alvino Junger, aprovada pela Lei nº 4.181/2016;

VI - Fica redefinida a Rua Jogador Calos Alberto Torres, iniciando na Rua Marly Bueno e terminando na Av. José Alvares de Azevedo, aprovada pela Lei nº 4.181/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicado em 30 de outubro de 2018. Diário da Costa de Macaé
Nº 4489
Data 31/10/18 pag 12
Aluizio Junj - 27.405
SERVIDOR